



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Lajedão**

sexta-feira, 2 de março de 2012

Ano I - Edição nº 00028

## **Prefeitura Municipal de Lajedão publica**



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

[www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br)

346D120E4240A8A34ACF20E7EE5EC836

## Prefeitura Municipal de Lajedão

# SUMÁRIO

- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 013/2012. Processo Administrativo Interno nº 031/2012. (Empresa: Luzagua Projetos e Construções Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 104/2012. Objeto: Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Luzagua Projetos e Construções Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 104/2012. Objeto: Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa Contratada: Luzagua Projetos e Construções Ltda.).
- Resultado de Licitação. Tomada de Preços nº 016/2012. Processo Administrativo nº 043/2012. Objeto: Lote (01) artigos de Informática, Lote (02) aquisição de artigos de materiais e móveis de escritório, Lote (03) Equipamento de Cantina e Lote (04) AR Condicionado, para as Secretarias deste Município de Lajedão -Bahia. (Empresa T.C Comércio de Móveis e Papelaria Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 105/2012. Objeto: Referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa contratada: Criare Indústria de Móveis Ltda ME.).

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Edital de Tomada de Preços nº 013/2012**  
**Processo Administrativo Interno nº 031/2012**

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

**CONSIDERANDO:**

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

**RESOLVO**

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar como vencedora do certame a empresa: **LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, localizada na Rua 05 de outubro, n.º 200 – Centro – Itamarajú – BA, sob o número CNPJ: 04.311.776/0001-83

Lajedão, 01 de Março de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga  
Prefeito Municipal de Lajedão

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 104/2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, situado na Localizada na Rua 5 de Outubro nº 200 - Inscrita no CNPJ nº 04.311.776/0001-83 – CEP 45.836-000 – Centro – Itamaraju – Bahia.

**OBJETO:** Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão – Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO - Lote 01(um) Reforma do Colégio Nossa Senhora de Fátima** no valor de **R\$ 91.638,93 (noventa e um mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**, **LOTE: (02) Escola Lápis Mágico** no Valor de **R\$ 74.171,81( setenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**. No total de **R\$ 165.810,74(cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária:07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.368.001-1.010 – Construção, ampliação e reforma de unidades Escolar

4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-04 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-19 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-22 – Obras e Instalações

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 02 de Março de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA**  
Danilo Rodrigues Fraga

**LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADO

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 104/2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, situado na Localizada na Rua 5 de Outubro nº 200 - Inscrita no CNPJ nº 04.311.776/0001-83 – CEP 45.836-000 – Centro – Itamaraju – Bahia.

**OBJETO:** Referente a serviços a serem prestados de reforma do Colégio Municipal Nossa Senhora de Fátima, e da Escola Municipal Lápis Mágico ambas na sede deste Município de Lajedão – Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO - Lote 01(um) Reforma do Colégio Nossa Senhora de Fátima** no valor de **R\$ 91.638,93 (noventa e um mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)**, **LOTE: (02) Escola Lápis Mágico** no Valor de **R\$ 74.171,81( setenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos)**. No total de **R\$ 165.810,74(cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos)**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária:07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.368.001-1.010 – Construção, ampliação e reforma de unidades Escolar

4.4.90.51.00-01 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-04 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-19 – Obras e Instalações

4.4.90.51.00-22 – Obras e Instalações

**FORO -** Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 02 de Março de 2012.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA**  
Danilo Rodrigues Fraga

**LUZAGUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CONTRATADO

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2012**  
**MENOR PREÇOS POR LOTE**  
**Processo Administrativo n.º 043/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajedão – Bahia torna público aos interessados o Resultado da licitação, cuja abertura ocorreu no dia 01/03/2012, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Pça. Plínio Dantas de Lima, 02 Lajedão – Bahia. Processo Administrativo nº 043/2012: Licitação Tomada de Preços por Menor preço global Por Lote, **LOTE (01)** artigos de Informática, **LOTE (02)** aquisição de artigos de materiais e móveis de escritório, **LOTE (03)** Equipamento de Cantina e **LOTE (04)** AR Condicionado, para as Secretarias deste Município de Lajedão –Bahia, conforme Edital e Anexos. Valor Global, no valor total de **R\$ 198.223,40(cento e noventa e oito mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**. Empresa Vencedora, nos lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa **T.C COMÉRCIO DE MÓVEIS E PAPELARIA LTDA,Inscrita no CNPJ nº 04.993.073/0001-82, Avenida Getulio Vargas nº 4.060 – Centro – CEP: 45.995-970-Teixeira de Freitas - Bahia**

Lajedão, 01 de Março de 2012.

Generino Batista França  
Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 105/2012

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: CRIARE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME**, situada na Rua dos Imigrante, n.º 215 – A – Kaikan Sul - Teixeira de Freitas – Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º12.464.444/0001-67.

**OBJETO:** Referente a aquisição de Cadeiras e Carteiras Escolares para a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão – Bahia.

**PREÇO E PAGAMENTO** – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos ora contratados, o preço total de R\$ 49.830,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais). A CONTRATANTE pagará, mensalmente, até o dia 30 de cada mês, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir de 02/03/2012 até 31/12/2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão : 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 07.01 - Departamento Municipal de Educação

12.122.001-2.010 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação

12.361.001-2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

4.4.90.52-00: Equipamento e Material Permanente

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 02 de Março de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BA**

Danilo Rodrigues Fraga

**CRIARE INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME**

CONTRATADO